



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

## 2. Respostas ao Pedido da Empresa: Ópera Soluções Tecnológicas Ltda.

**Análise:** A licitante aponta corretamente divergências nos quantitativos e solicita esclarecimentos sobre responsabilidades de infraestrutura.

Item	Questionamento / Entendimento	Resposta Direta
1	Divergência entre quantitativo geral e detalhamento por ponto.	Para fins de elaboração da proposta, <b>deve prevalecer o quantitativo total listado no item 4 do Anexo I ("Quantitativo Geral de Itens")</b> . As listas por ponto servem como referência de distribuição, mas o fornecimento total deve seguir a lista geral.
2	Responsabilidade pela infraestrutura elétrica nos pontos.	O Município garantirá a existência de um ponto de energia elétrica próximo ao local de instalação. A contratada é responsável pela interligação dos seus equipamentos a esse ponto. Caso seja necessário, a contratada deve criar novos pontos de acesso.
3	Infraestrutura interna nos prédios públicos.	A contratada deve considerar em seu preço a instalação da infraestrutura interna necessária (eletrodutos, canaletas, etc.) para conectar as câmeras aos racks. A vistoria facultativa é a oportunidade para dimensionar essa necessidade.
4	Infraestrutura de comunicação nos pontos externos.	O Município disponibilizará o ponto de acesso à sua rede de fibra óptica nas proximidades. A contratada é responsável por conectar seus equipamentos a esse ponto, e se necessário criar nova rede e conexão onde não há.
5	Local de instalação dos televisores.	Os 09 televisores serão distribuídos conforme definição do Município e projeto durante a fase de implantação.
6	Local de instalação dos NVRs.	Os NVRs serão instalados conforme definição do Município e projeto durante a fase de implantação.
7	Função do computador e ausência de VMS.	Deve haver software instalado para acesso às câmeras.

Salvador do Sul, 11 de março de 2026.